

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 124/2019

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR- CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

Resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor relacionado abaixo, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com:

1 - O disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicado no D.O.U. de 06 de julho de 2005.

Unidade	Processo	Servidor	Matrícula	Vigência
CDTN	01344.000459/2008-41	Paulo Rogério Gerken	0669874	31/01/2019

LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA

Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 16/08/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177987** e o código CRC **00A85204**.